



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Salvador do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para as escolas municipais de educação infantil e fundamental de Salvador do Sul.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Salvador do Sul/RS.

Os bens, objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCAS PRÉ APROVADAS
1	AIPIM BRANCO descascado, embalado e congelado , embalado em saco plástico, higienizados cortados em toletes com aproximadamente 10 cm de comprimento, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacto, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica de 1kg lacrada, contendo informação nutricional, lote/fabricação e validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	300	KG	-----
2	ARROZ INTEGRAL , constituídos de grãos inteiros, que preservem a película e o gérmen, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg, íntegra, sem abertura, contendo informações do fabricante, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	500	KG	BLUESOFT FRITZ E FRIDA REI ATHUR ROSCATO
3	BANANA prata/catarina , de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	8000	KG	-----
4	BANHA SUÍNA , produto minimamente processado, em embalagem adequada e íntegra, contendo no mínimo 1kg do produto, rótulo contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação vigente. Produto registrado no MAPA (SIF, CISPOA ou SUSAF). Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	HERBON NOBRE
5	BATATA DOCE , primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	300	KG	-----
6	BATATA INGLESA branca/rosa comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra.	600	KG	-----
7	BEBIDA LÁCTEA ZERO LACTOSE sabores variados , produto isento de lactose. Embalagem sachê/garrafa com 1L, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA, SIF ou CISPOA. Produto com no mínimo 15 dias de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	

8	BRÓCOLIS , parte da flor da hortaliça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar aroma, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Peso mínimo por unidade: 400g.	700	UND	-----
9	CAFÉ solúvel granulado , embalagem de 200g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	80	UND	IGUAÇU FRITZ E FRIDA MELITTA TRÊS CORAÇÕES
10	CEBOLA nacional , de primeira qualidade, deve apresentar tamanhos uniformes, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor, livre de enfermidades, não apresentar danos por qualquer lesão e sem brotamentos.	500	KG	-----
11	CENOURA , tamanho médio. Sem ramos, sem deformações ou deteriorações, murchas e/ou rachadas. Coloração uniforme (cor característica em toda sua extensão, isenta de cor verde ou arroxeada), raízes lisas sem asperezas. Deve estar em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor.	500	KG	-----
12	CHUCHU verde ou branco , tamanho médio, de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	400	KG	-----
13	COUVE-FLOR de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Peso mínimo por unidade: 500g	600	UND	-----
14	ESSÊNCIA DE BAUNILHA líquida , cor âmbar. Escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Produto com no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	150	UND	KISABOR
15	GELATINA em pó incolor e sem sabor , embalagem plástica resistente, íntegra e bem selada, de 24g. Sem adição de açúcar ou derivados. Devem conter todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens. Prazo mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	200	UND	
16	KIWI , tamanho médio, maduros no ponto, frutos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	250	KG	-----
17	LEITE EM PÓ integral , obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, com boa solubilidade. Embalagem com 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	1400	UND	-----
18	LENTILHA tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, produção da última safra. Embalagem plástica de 400 a 500g, transparente, resistente e íntegra, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados, contendo a identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	500	UND	BELLA DICA SÃO JOSÉ YOKI VALORE FRITZ E FRIDA
19	LOURO em folhas secas , acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 5g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	50	UND	LIOLI SÃO JOSÉ
20	MAMÃO formosa , de primeira, tamanho grande com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	3000	KG	-----
21	MANGA haden ou tommy atkin , de primeira, tamanho médio, firmes, grau médio de amadurecimento, sem machucados e/ou amassados, em boas condições de consumo.	4500	KG	-----
22	MASSA tipo conchinha com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem	300	UND	GALO GERMANI

	postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, contendo dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/lote e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.			
23	MELANCIA , tamanho regular, pesando entre 10 a 12 Kg, redonda, casca lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres.	5000	KG	----
24	MORANGA CABOTIÁ , de primeira qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	300	KG	----
25	MORANGO , in natura, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, com características íntegras, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Em embalagem plástica transparente.	200	KG	----
26	NATA ZERO LACTOSE , produto isento de lactose. Acondicionado em embalagens de 200g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega. Produto destinado a atender alunos com necessidades alimentares especiais.	150	UND	
27	NOZ MOSCADA MOÍDA in natura, moída, embalagem de plástico transparente, com no mínimo 30g, com solda resistente, com data de validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional.	40	UND	
28	PINHÃO de qualidade, aroma e sabor característicos da variedade, deverá apresentar tamanho uniforme, livre de danos físicos. não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	100	KG	----
29	TEMPERO VERDE , molho tamanho padrão, composto por salsa e cebolinha de primeira qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos ou amarelados, sem outras espécies vegetais misturadas, em maços. Peso por unidade de 50g o molho.	200	MOLH.	----
30	TOMATE , tamanho médio, em maturação intermediária, firme, íntegro, com maturação e consistência de vegetal fresco, fruto fresco de tamanho médio, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	500	KG	----

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida foi objeto do Estudo Técnico Preliminar da Secretaria Municipal de Educação - Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar, onde foi verificado que a melhor solução para a demanda é a contratação de fornecedores especializados em gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação e empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

Optou-se para execução deste objeto, pela escolha do Sistema de Registro Preços (SRP) pois se trata de um Sistema que beneficia os princípios da eficiência e da economicidade, promovendo vantagens à Administração e reduzindo a quantidade de licitações. O SRP também garante maior agilidade nas aquisições, aumenta a competitividade entre os licitantes e diminui/elimina problemáticas com o armazenamento de grande quantidade de produtos. Além disso, não vincula ou obriga a Administração à aquisição completa do pleito, sobressaindo a eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira/orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades.

Dessa forma, a aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, objeto do presente Termo de Referência, será efetuado de forma parcelada de acordo com a necessidade das unidades escolares, através do Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar, pelo período de vigência do processo licitatório.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Requisitos:

- As encomendas serão feitas no mínimo 72 horas antes da entrega, através de pedido que será enviado contendo os itens e as quantidades necessárias, com periodicidade quinzenal para os itens não perecíveis e semanal para os itens perecíveis;
- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues observando-se expressamente os aspectos de descrição de cada item, sendo que, na não conformidade, o mesmo não será aceito e sua reposição deverá ocorrer em até 24hrs.
- Na embalagem obrigatoriamente deverá constar: rótulo com procedência (fabricante do produto) data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e tabela de composição nutricional do alimento, bem como, o registro no Ministério da Agricultura ou Saúde, Secretaria da Agricultura ou Saúde do Estado ou Inspeção pelo SIM-Serviço de Inspeção Municipal ou SUSAF quando for o caso.

- A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, deverá acontecer impreterivelmente até as 09:00 horas do dia previsto, diretamente nas escolas, conforme os pedidos que serão encaminhados por e-mail.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os gêneros alimentícios não perecíveis deverão ser entregues com periodicidade quinzenal e os perecíveis semanalmente, nos locais descritos abaixo e conforme os pedidos que serão encaminhados com pelo menos 72 horas antes da data de entrega, ou conforme acordado entre as partes. Os alimentos devem atender plenamente as características do Edital.

Quanto ao fornecimento dos alimentos e suas respectivas variedades e quantidades, as requisições serão efetuadas de acordo com a necessidade das unidades escolares, através do Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de vigência do processo licitatório.

5.1 Qualidade dos produtos

Os produtos deverão apresentar características químicas, físicas e físico-químicas de acordo com a sua composição e processo de fabricação; apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos e estar livre de sujidades e contaminantes de natureza biológica, física ou química.

Todos os produtos deverão atender ao disposto nas legislações específicas para produção e comercialização de alimentos, estabelecidas pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou Divisão de Vigilância Sanitária do Rio Grande do Sul e demais exigências estabelecidas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

5.1.1 Validade dos produtos

Os prazos de validade para os objetos deverão ser conforme especificado abaixo, contado a partir da data de entrega. Na embalagem deverão estar especificados a data de fabricação e o prazo de validade:

- a) Itens 14, 15, – prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses;
- b) Itens 2, 17, 18, 22, 27 - prazo mínimo de validade: 6 (seis) meses;
- c) Itens 9 - prazo mínimo de validade: 4 (quatro) meses;
- d) Itens 19 - prazo mínimo de validade: 3 (três) meses;
- e) Itens 4 – prazo mínimo de validade: 2 (dois) meses;
- f) Itens 7, 26 – prazo mínimo de validade: 15 (quinze) dias.

5.1.2 Embalagens dos produtos

As embalagens contendo produtos alimentícios devem ser íntegras; isto é, limpas, isentas de perfurações e/ou aberturas e trincamentos ou outro dano que comprometa a qualidade do alimento:

- a) As caixas de papelão, onde serão acondicionados os itens, deverão ser de material resistente, lacradas com fita adesiva de alta aderência. Internamente, não poderá haver folgas entre as embalagens e a tampa para que não ocorra amassamento das caixas durante o empilhamento;
- b) Os sacos plásticos, onde serão acondicionados os itens, devem apresentar solda reforçada e íntegra;
- c) As latas devem estar sem ferrugem, amassados ou estufados;
- d) Os potes plásticos devem estar lacrados e sem amassados;
- e) Os vidros devem estar fechados e lacrados, sem sinais de trincamento.

Todas as embalagens dos produtos alimentícios devem conter: nome, composição do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade, nº de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento, quantidade (peso) e temperatura do alimento.

5.2 Marca dos produtos

A licitante que desejar ofertar produtos com marcas que não estejam relacionadas no Termo de Referência como “marcas pré-aprovadas” (que já passaram por avaliações técnicas e sensoriais) pelo Núcleo de Controle de Qualidade (NCQ) devem seguir o seguinte fluxo:

- a) Enviar uma amostra do produto cotado, que deverá ser entregue até 02 (dois) dias úteis após o aceite do valor, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, no SNAE – Secretaria Municipal de Educação, Av. Duque de Caxias, nº 422 - Bairro Centro, Salvador do Sul/RS, CEP 95.750-000;
- b) Juntamente com a amostra, deverão ser enviadas as fichas técnicas e registro do produto no órgão competente;
- c) Caso o produto seja dispensado de registro, apresentar documento comprovando;
- d) Os laudos com as análises das amostras serão enviados diretamente pela comissão de avaliação ao Pregoeiro, em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento das amostras;
- e) Critérios estabelecidos para avaliação dos produtos: validade, peso bruto e líquido, embalagem, composição (ingredientes), informação nutricional e as características organolépticas e sensoriais (cor, odor, sabor, textura, aspecto, solubilidade, cocção);

- f) A reprovação da amostra importa na desclassificação do licitante;
- g) No caso de reprovação, solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente.

A licitante vencedora deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes na nota de empenho enviado pelo Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar (SNAE). Não serão aceitos itens de marcas diferentes da proposta vencedora do processo licitatório, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

- a) O pedido de substituição de marca deverá ser via requerimento administrativo no Protocolo da Prefeitura Municipal de Salvador do Sul acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar marca previamente aceita, assim como a indicação da nova marca acompanhado dos documentos exigidos na habilitação;
- b) A nova marca, se ainda não estiver pré-aprovada, deverá atender a todas as exigências deste Termo de Referência e passar pela avaliação do Núcleo de Controle de Qualidade (NCQ).

O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca dos itens ofertados.

5.3 Locais de entrega, horários e recebimento dos produtos

Para a alimentação escolar a entrega dos produtos deverá ser efetuada nas segundas-feiras impreterivelmente até as 09:00 horas diretamente nas unidades escolares, conforme os pedidos que serão encaminhados por e-mail. Telefone para contato: 0800 455 8282 ou (51) 998528862.

Endereços das entregas:

Escola Municipal de Educação Infantil Margaridinha

End.: Rua da Estação, nº 55, Bairro: Estação.

Escola Municipal de Educação Infantil Vó Assunta

End.: Rua Selma Kerkhoven, nº 181, Bairro: Linha do Meio.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio de Loyola

End.: Avenida Duque de Caxias, nº 662, Bairro: Centro.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Selma Wallauer

End.: Rua Selma Kerkhoven, nº 83, Bairro: Linha do Meio.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Antônio Feijó

End.: BR 470, s/nº, Localidade de Linha São Francisco.

Padaria Escolar

End.: Parque Municipal Affonso Christovão Wallauer.

A contratada se sujeita a aguardar a conferência da qualidade e quantidade do produto que está sendo entregue

Serão avaliadas as características do produto na ocasião da entrega, de acordo com o grupo a que cada gênero alimentício pertence - cor, odor, textura, temperatura (quando se aplica), presença de sujidades, data de validade etc.

Também será avaliado o acondicionamento do objeto, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

Além da entrega nos locais designados pelo Município deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar e empilhar o objeto no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a este.

No ato do recebimento será verificada a higiene do transporte utilizado e dos entregadores.

Todo e qualquer fornecimento de produto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-lo no prazo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

5.4 Entregadores e veículos utilizados para o transporte/distribuição dos produtos

Os funcionários da contratada que tiverem contato direto com a mercadoria deverão estar uniformizados, usando proteção para o cabelo e devidamente higienizados.

O veículo deve estar em perfeitas condições de higiene e conservação, garantindo a integridade e a qualidade do produto final com o propósito de impedir a contaminação e deterioração. O veículo deve estar de acordo com as normas de legislação vigente no que se refere ao transporte de alimentos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE exercerá a fiscalização do presente contrato através da Sra. Michele Jaine Ludwig, nutricionista, observando que o profissional a ser designado para a execução dos serviços contratados deverá observar rigorosamente as orientações expedidas pela Secretaria.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 221.726,80 (duzentos e vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
AIPIM BRANCO descascado, embalado e congelado , embalado em saco plástico, higienizados cortados em toletes com aproximadamente 10 cm de comprimento, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacto, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica de 1kg lacrada, contendo informação nutricional, lote/fabricação e validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	300	KG	R\$ 8,14	R\$ 2.442,00
ARROZ INTEGRAL , constituídos de grãos inteiros, que preservem a película e o gérmen, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg, íntegra, sem abertura, contendo informações do fabricante, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	500	KG	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
BANANA prata/catarina , de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	8000	KG	R\$ 4,93	R\$ 39.440,00
BANHA SUÍNA , produto minimamente processado, em embalagem adequada e íntegra, contendo no mínimo 1kg do produto, rótulo contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação vigente. Produto registrado no MAPA (SIF, CISPOA ou SUSAF). Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	R\$ 13,47	R\$ 1.347,00
BATATA DOCE , primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	300	KG	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00
BATATA INGLESA branca/rosa comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra.	600	KG	R\$ 4,26	R\$ 2.556,00
BEBIDA LÁCTEA ZERO LACTOSE sabores variados , produto isento de lactose. Embalagem sachê/garrafa com 1L, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA, SIF ou CISPOA. Produto com no mínimo 15 dias de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	R\$ 11,88	R\$ 2.376,00
BRÓCOLIS , parte da flor da hortaliça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar aroma, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Peso mínimo por unidade: 400g.	700	UND	R\$ 5,20	R\$ 3.640,00
CAFÉ solúvel granulado , embalagem de 200g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	80	UND	R\$ 25,57	R\$ 2.045,60
CEBOLA nacional , de primeira qualidade, deve apresentar tamanhos uniformes, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor, livre de enfermidades, não apresentar danos por qualquer lesão e sem brotamentos.	500	KG	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
CENOURA , tamanho médio. Sem ramas, sem deformações ou deteriorações, murchas e/ou rachadas. Coloração uniforme (cor característica em toda sua extensão, isenta de cor verde ou arroxeadas), raízes lisas sem asperezas. Deve estar em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor.	500	KG	R\$ 4,23	R\$ 2.115,00
CHUCHU verde ou branco , tamanho médio, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e	400	KG	R\$ 4,22	R\$ 1.688,00

utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.				
COUVE-FLOR de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Peso mínimo por unidade: 500g	600	UND	R\$ 6,25	R\$ 3.750,00
ESSÊNCIA DE BAUNILHA líquida , cor âmbar. Escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Produto com no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	150	UND	R\$ 7,21	R\$ 1.081,50
GELATINA em pó incolor e sem sabor , embalagem plástica resistente, íntegra e bem selada, de 24g. Sem adição de açúcar ou derivados. Devem conter todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens. Prazo mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	200	UND	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
KIWI , tamanho médio, maduros no ponto, frutos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	250	KG	R\$ 23,21	R\$ 5.802,50
LEITE EM PÓ integral , obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, com boa solubilidade. Embalagem com 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	1400	UND	R\$ 38,89	R\$ 54.446,00
LENTILHA tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, produção da última safra. Embalagem plástica de 400 a 500g, transparente, resistente e íntegra, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados, contendo a identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	500	UND	R\$ 6,63	R\$ 3.315,00
LOURO em folhas secas , acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 5g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	50	UND	R\$ 2,24	R\$ 112,00
MAMÃO formosa , de primeira, tamanho grande com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	3000	KG	R\$ 8,61	R\$ 25.830,00
MANGA haden ou tommy atkin , de primeira, tamanho médio, firmes, grau médio de amadurecimento, sem machucados e/ou amassados, em boas condições de consumo.	4500	KG	R\$ 7,36	R\$ 33.120,00
MASSA tipo conchinha com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, contendo dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/lote e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	300	UND	R\$ 5,32	R\$ 1.596,00
MELANCIA , tamanho regular, pesando entre 10 a 12 Kg, redonda, casca lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres.	5000	KG	R\$ 3,03	R\$ 15.150,00
MORANGA CABOTIÁ , de primeira qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior	300	KG	R\$ 3,26	R\$ 978,00

parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.				
MORANGO , in natura, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, com características íntegras, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Em embalagem plástica transparente.	200	KG	R\$ 26,94	R\$ 5.388,00
NATA ZERO LACTOSE , produto isento de lactose. Acondicionado em embalagens de 200g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega. Produto destinado a atender alunos com necessidades alimentares especiais.	150	UND	R\$ 9,62	R\$ 1.443,00
NOZ MOSCADA MOÍDA in natura, moída, embalagem de plástico transparente, com no mínimo 30g, com solda resistente, com data de validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional.	40	UND	R\$ 4,93	R\$ 197,20
PINHÃO de qualidade, aroma e sabor característicos da variedade, deverá apresentar tamanho uniforme, livre de danos físicos. não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	100	KG	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
TEMPERO VERDE , molho tamanho padrão, composto por salsa e cebolinha de primeira qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos ou amarelados, sem outras espécies vegetais misturadas, em maços. Peso por unidade de 50g o molho.	200	MOLH.	R\$ 3,35	R\$ 670,00
TOMATE , tamanho médio, em maturação intermediária, firme, íntegro, com maturação e consistência de vegetal fresco, fruto fresco de tamanho médio, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	500	KG	R\$ 6,42	R\$ 3.210,00

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para fins de Registrar Preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 221.726,80 (duzentos e vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Foi utilizado como base para cálculo pesquisas no Licitacon, contratações similares realizadas pela Administração e sites oficiais.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com base no art. 10º, parágrafo 5º do Decreto nº 3698 de 24 de janeiro de 2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto na Lei Federal 14.133/2021, na licitação para

registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação.

Salvador do Sul, 30 de março de 2026.

MICHELE JAINE LUDWIG

Nutricionista